



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1702 | terça-feira, 30 de setembro de 2025 | Página: 235

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 30/09/2025

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0323/2025 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Primeira Câmara de Julgamento, órgão auxiliar do Conselho Seccional conforme disposto nos artigos 44 e 45 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0161 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Seccional **Dra. AMRIRTIANY DE MOURA SOBRINHO – OAB/RN nº 10.944** como Membro para composição da Primeira Câmara de Julgamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal, 23 de setembro de 2025.

Carlos Kelsen Silva Dos Santos

Presidente da OAB/RN